

DOU
Diário Oficial da União
07.jun.22



Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 1.439/SPE/MME, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001799/2022-41. Interessada: Ventos de Santo Antônio Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.281.946/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os projetos das Centrais Geradoras Eólicas denominadas Ventos de Santo Antônio 01, 02, 03 e 04, cadastradas com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.049591-3.01, EOL.CV.RN.049592-1.01, EOL.CV.RN.049593-0.01 e EOL.CV.RN.049594-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.057, de 1º de fevereiro de 2022; da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.058, de 1º de fevereiro de 2022; da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.059, de 1º de fevereiro de 2022; e da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.060, de 1º de fevereiro de 2022, respectivamente, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 17 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.914. Processo nº 48500.005336/2005-88. Interessados: Pecém Energia S.A. e CH4 Energia Ltda. Objeto: Transfere para a empresa CH4 Energia Ltda., a outorga da UTE Pecém II - CEG UTE.PE.BA.031303-3.02, localizada no município de Dias D'Ávila, estado da Bahia.

Nº 11.915. Processo nº 48500.005374/2005-77. Interessados: Energética Camaçari Muricy II S.A. e CH4 energia Ltda. Objeto: Transfere para a empresa CH4 Energia Ltda., a outorga da UTE Camaçari Muricy II - CEG UTE.PE.BA.031304-1.01, localizada no município de Dias D'Ávila, estado da Bahia.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.976, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004795/2018-58. Interessado: Inpasa Agroindustrial S.A. Objeto: alterar a potência instalada e o sistema de transmissão de interesse restrito da UTE Inpasa, CEG UTE.FL.MT.040821-2.01. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.977. Processo nº: 48500.004023/2019-05. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II S.A. Objeto: Transfere para Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Monte Verde Solar II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.045154-1.01, localizada no município de Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11..978. Processo nº: 48500.004024/2019-41. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A. Objeto: Transfere para Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Monte Verde Solar III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.045155-0.01, localizada no município de Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11..979. Processo nº: 48500.004025/2019-96. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A. Objeto: Transfere para Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Monte Verde Solar IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.045156-8.01, localizada no município de Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11..980. Processo nº: 48500.004026/2019-31. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V S.A. Objeto: Transfere para Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Monte Verde Solar V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.045020-0.01, localizada no município de Pedro Avelino, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11..981. Processo nº: 48500.004028/2019-20. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A. Objeto: Transfere para Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Monte Verde Solar VII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.045021-9.01, localizada no município de Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.987, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005179/2022-09. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, outorgada conforme o Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 014/1997-DNAEE, de 20 de novembro de 1997, a área de terra necessária à ampliação da Subestação 138/69 kV Pioneiros, localizada no município de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.989, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005277/2022-38. Interessada: RGE Sul Distribuidora de Energia. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da RGE Sul Distribuidora de Energia - RGE, as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição Ramal Riozinho, localizada nos municípios de Rolante e Riozinho, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.994, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005022/2022-75. Interessada: da Elektro Redes S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Elektro Redes S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Ramal Brasilândia 2, localizada no estado de Mato Grosso do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.077, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007246/2006-49. Interessado: Hidrelétrica Morro Grande Ltda. Objeto: alterar, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5044708-77.2019.4.04.7100/RS, o término da vigência da outorga e o cronograma de implantação da PCH Morro Grande, CEG PCH.PH.RS.030950-8.01, com 9.800 kW de Potência Instalada, localizada no município de Muitos Capões, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.425, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022 no uso de suas de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000375/2021-06 decide: i) conhecer dos Pedidos de Reconsideração apresentados tempestivamente contra o resultado da Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021, retificada pela Resolução Homologatória nº 2.959, de 5 de outubro de 2021 e, no mérito, i.a) negar provimento aos pleitos da CELG-GT, IE Biguaçu, IE Itaunas, PBTE, GSTE; i.b) dar provimento parcial aos pleitos do Grupo ARGO, Arteon Z2, CEE, CEMIG-GT, CGT Eletrosul, COPEL-GT, Concessionárias TBE, Furnas, Grupo TAESA (pleito das transmissoras TAESA, NTE e São Pedro), Grupo Neoenergia, CTEEP, Eletronorte, Chesf, Evrecy, IE Itapura, IE Itaquere, IE Japi, IE MG, IE Pinheiros, IE Sul, IE Tibagi, ONTE, TME, IE Aguapé, IENNE; i.c) dar provimento aos pleitos da ABRATE, Arteon Z1, Grupo EDP, ETVG, le Garanhuns, le Madeira, Mantiqueira, MGE, Grupo Quantum, Grupo CELEO, ETAP, ETB, ETC, ETEM, ETES, Macapá, MEZ 5, TPE, LTTE, Grupo Equatorial; ii) aprovar a variação da Receita Anual Permitida - RAP das concessionárias de transmissão, decorrente da análise dos Pedidos de Reconsideração e das correções efetuadas pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, listadas na Nota Técnica nº 082/2022-SGT/ANEEL; iii) aprovar os anexos à Nota Técnica nº 082/2022-SGT/ANEEL; iv) determinar que as alterações ocorram no reajuste anual das receitas do ciclo 2022-2023, com o correspondente reajuste nos valores.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.426, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022 no uso de suas de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.000970/2007-78, decide: (i) reconhecer, como excludente de responsabilidade, o período de 215 (duzentos e quinze) dias de atraso na implantação da PCH Poço Fundo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RJ.030600-2.01, de propriedade da Poço Fundo Energia S.A., deslocando as datas de início e final de suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia de Reserva da usina por igual período; e (ii) alterar o término da vigência da outorga da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Poço Fundo, outorgada à Poço Fundo Energia S.A. por meio da Resolução Autorizativa nº 3.004, de 12 de julho de 2011, ao qual serão acrescidos 215 (duzentos e quinze) dias, passando a vigor até 27 de junho de 2044.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.428, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022 no uso de suas de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000213/2021-60, decide por conhecer o recurso interposto pela J.P. Mesquita e Cia Ltda., cadastrada sob o CNPJ 05.037.950/0001-04 em face do Despacho nº 3.280, de 15 de outubro de 2021, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão consubstanciada no Despacho nº 3.280, de 2021.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.430, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.005148/2022-40, decide indeferir o requerimento administrativo interposto pelo município de Paraibuna, com pedido de cautelar, pleiteando a manutenção dos serviços de travessia por ferry boat e balsas, no reservatório da UHE Paraibuna, pela Companhia de Eletricidade de São Paulo - CESP, cadastrado sob o CNPJ 60.933.603/0001-78.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

DESPACHO Nº 1.500, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5044708-77.2019.4.04.7100/RS, decide deslocar, para 15 de outubro de 2020, a data para início de suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) da PCH Morro Grande, cadastrada sob o Código Único de Empreendimento de Geração (CEG) PCH.PH.RS.030950-8.01, localizada no município de Muitos Capões, estado do Rio Grande do Sul, decorrentes da comercialização de energia no Leilão de Energia Nova nº 010/2013.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES



DESPACHO Nº 1.434, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, decide:

Processos números: 48500.001601/2019-43, 48500.001602/2019-98, 48500.001603/2019-32, 48500.001604/2019-87, 48500.001605/2019-21, 48500.001606/2019-76, 48500.001607/2019-11, 48500.001608/2019-65, 48500.001609/2019-18, 48500.001610/2019-34, 48500.001611/2019-89, 48500.001612/2019-23, 48500.001613/2019-78. Interessado: Brenergy Brasil Energia Sustentável Ambiental Ltda. Decisão: Indeferir pedido de alteração de cronograma das UFV BRX Janaúba 1 a 13. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.917, de 17 de maio de 2022, constante no Processo nº 48500.005623/2021-05, publicada no DOU nº 97, de 24 de maio de 2022, Seção 1, página 165, onde se lê: "48500.005623/2021-03", leia-se: "48500.005623/2021-05".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 1.503, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Processos: 48500.004431/2021-73 e nº 48500.004432/2021-18. Interessado: Santa Rita Energia Renovável Ltda. Decisão: Indeferir a solicitação de emissão de Despacho de Registro de Requerimento de Outorga das EOL Sento Sé 1 e Sento Sé 2. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 7 de junho de 2022.

Nº 1.504 Processo nº: 48500.000660/2020-38. Interessados: Oitis 22 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Oitis 22. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Casa Nova, no estado da Bahia.

Nº 1.505 Processo nº: 48500.000655/2020-25. Interessados: Oitis 6 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Oitis 6. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.506 Processo nº: 48500.004000/2020-26. Interessados: Jandaíra IV Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Jandaíra IV. Unidades Geradoras: UG7, de 3.465,00 kW. Localização: Município de Jandaíra, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 1.507, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000475/2017-48, decide restabelecer, a partir de 7 de junho de 2022, a operação comercial de 36 unidades geradoras da Usina Fotovoltaica - UFV Sol Maior 2, constituída de 40 unidades geradoras que totalizam 5.000,00 kW de capacidade instalada, cadastrada sob o Código Único dos Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.TO.033608- 4.01, localizada no município de Miracema do Tocantins, estado do Tocantins, outorgada à Sol Maior Geradora de Energia S.A.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA**

DESPACHO
Relação nº 86/2022

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
870.635/2001-MINERACAO SAO JORGE LTDA-OF. Nº26246/2022/DIFAM-BA/ANM

871.212/2014-MINERACAO SANTA INES LTDA-OF. Nº26172/2022/DIFAM-BA/ANM

871.960/1992-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-OF. Nº26342/2022/DIFAM-BA/ANM

871.097/2012-MINERACAO QUARTZO DO MIMOSO LTDA-OF. Nº26634/2022/DIFAM-BA/ANM

Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
870.134/2022-S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
871.214/2016-CERAMICA S.O.S LTDA ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
870.372/2022-TANIA MARA MOREIRA PAES LANDIM-OF. Nº26475/2022/DIFAM-BA/ANM

870.600/2022-IBEROBRAS CONSTRUCAO CIVIL E EMPREITADAS LTDA-OF. Nº26664/2022/DIFAM-BA/ANM

870.091/2022-MILTON MARTINS DE JESUS-OF. Nº26404/2022/DIFAM-BA/ANM

870.502/2022-EDUARDO BATISTA CRUZ-OF. Nº26403/2022/DIFAM-BA/ANM
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
871.070/2021-ARIORLANDO MELGAÇO REIS-Registro de Licença Nº 38/2022 - Vencimento em Indeterminado

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente
Substituto

DESPACHO
Relação nº 87/2022

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
871.511/2020-RINALDO MEDEIROS LEITE - PLG Nº159/2022 - Prazo Um anos

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente
Substituto

DESPACHO
Relação nº 90/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)
871.214/2016-CERAMICA S.O.S LTDA ME- DOU de 26/11/2021

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO**RELAÇÃO 37/2022**

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
821.044/2010-ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA - AI Nº824/2019-ANM/GER/SP
821.066/2010-RAFAEL PEGOLARO SALIONE - AI Nº826/2019-ANM/GER/SP
821.069/2010-INFIBRA S A - AI Nº827/2019-ANM/GER/SP
820.013/2011-ITAFONTE COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA - AI Nº815/2019-ANM/GER/SP
820.157/2011-OSVALDO APARECIDO BELLAN - AI Nº817/2019-ANM/GER/SP
820.911/2011-LEROY TEIXEIRA DE MOURA - AI Nº820/2019-ANM/GER/SP
820.032/2012-OLARIA JBM LTDA - AI Nº800/2019-ANM/GER/SP
820.064/2012-BENITO BENATTI - AI Nº801/2019-ANM/GER/SP
820.111/2012-VALENTIM ALERSON DE CARLI - AI Nº802/2019-ANM/GER/SP
820.064/2013-NELSON CALIL JORGE - AI Nº808/2019-ANM/GER/SP
820.068/2013-GABRIEL SILVA ZORZI - AI Nº809/2019-ANM/GER/SP
820.205/2014-MINERAÇÃO COLOZZO & VALENTIM LTDA ME - AI Nº811/2019-ANM/GER/SP
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
820.244/2018-CELIO CARLOS CIPRIANI- Cessionário:Cipriani Águas do Brasil Importação e Exportação Ltda- CPF ou CNPJ 05.796.525/0001-07- Alvará nº7124/2019
820.010/2016-COMÉRCIO DE AREIA CAMPO NOVO LTDA.- Cessionário:PORTO DE AREIA TUBARAO LTDA.- CPF ou CNPJ 66.966.359/0001-26- Alvará nº5481/2020
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
820.684/2018-INCARCEL INDÚSTRIA DE CERÂMICA EIRELI EPP-AREIA (construção civil)-Itu/SP
820.045/1996-PEDREIRA NOGUEIRENSE LTDA-BASALTO (brita-construção civil)- Mogi Guaçu/SP
820.603/2016-AMANDA DOS SANTOS PORTO FELIZ ME-SAIBRO (construção civil)-Porto Feliz/SP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
820.126/2015-MINERAÇÃO AOKI TAUBATÉ LTDA.-OF. Nº26482/2022/DIREM-SP/ANM

820.126/2015-MINERAÇÃO AOKI TAUBATÉ LTDA.-OF. Nº26490/2022/DIREM-SP/ANM

820.349/2013-JOSÉ FRANCISCO VEIGA RODRIGUES-OF. Nº26492/2022/DIREM-SP/ANM

820.614/2013-SUCUPIRA INVESTIMENTOS LTDA-OF. Nº26496/2022/DIREM-SP/ANM

820.612/2013-SUCUPIRA INVESTIMENTOS LTDA-OF. Nº26497/2022/DIREM-SP/ANM

820.611/2013-SUCUPIRA INVESTIMENTOS LTDA-OF. Nº26498/2022/DIREM-SP/ANM

820.625/2006-BRASPLAN COMERCIAL - CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.-OF. Nº26499/2022/DIREM-SP/ANM

820.357/2017-JOAO CAETANO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. Nº26500/2022/DIREM-SP/ANM

820.356/2017-SUCUPIRA INVESTIMENTOS LTDA-OF. Nº26501/2022/DIREM-SP/ANM

820.353/2018-TIJOFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJOLOS LTDA. ME-OF. Nº26505/2022/DIREM-SP/ANM

820.188/2017-MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA-OF. Nº26488/2022/DIREM-SP/ANM

820.187/2017-MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA-OF. Nº26493/2022/DIREM-SP/ANM

820.610/2014-AGUA MINERAL HYLEM PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO LTDA-OF. Nº26858/2022/DIREM-SP/ANM

820.832/2016-TOULOUSE INCORPORACAO SPE LTDA-OF. Nº26864/2022/DIREM-SP/ANM

820.010/2008-GUILHERME DOS REIS-OF. Nº27044/2022/DIREM-SP/ANM

820.326/2016-JOAOQUIM HIDEHARO TAKATA-OF. Nº27045/2022/DIREM-SP/ANM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
820.309/2012-ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA.-OF. Nº26495/2022/DIREM-SP/ANM

820.072/1992-VITERBO MACHADO LUZ MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº26503/2022/DIREM-SP/ANM
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
820.219/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.- Área de 756,22 para 665,48- ARGILA (industrial) e CALCÁRIO (industrial)-Votorantim/SP
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
807.125/1975-SANCIM SANTOS COMERCIO INDUSTRIA E MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº25935/2022/DIFAM-SP/ANM

820.020/2008-MINERACAO ALMEIDA LTDA-OF. Nº26316/2022/DIFAM-SP/ANM

821.220/1986-AGUA MINERAL SANTA CANDIDA LTDA-OF. Nº27050/2022/DIFAM-SP/ANM

009.238/1957-EMPRESA DE MINERACAO E AGUAS MINERAIS DI BELLO EIRELI-OF. Nº27051/2022/DIFAM-SP/ANM

820.452/2001-MINERAÇÃO MONTEIRO LOBATO LTDA-OF. Nº27053/2022/DIFAM-SP/ANM

Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2019)
Fazenda Santa Fé-TECH ROCK MINERACAO LTDA-820.254/1988-OF. Nº26301/2022/DIFAM-SP/ANM

Tanque de Lama-CONCRECAND MINERACAO LTDA-821.185/1998-OF. Nº27048/2022/DIFAM-SP/ANM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
820.081/2002-MONTE LÍBANO MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF. Nº26308/2022/DIFAM-SP/ANM

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
820.020/2008-MINERACAO ALMEIDA LTDA- "Fonte Maristela" (Poço) - Marca "Casa de Mãe": Garrafas descartáveis de 510 mL, com e sem gás.- ANALÂNDIA/SP

